

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 320/2023. De 04 de Setembro de 2023.

O Documento de Nº 160 no 3 20 / 2023
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inc. (RS)

Responsávels

ALTERA EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, Sr. Cleber Trenhago, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra,

DECRETA:

Art. 1º - Altera, no calendário Oficial de Eventos do Município do ano de 2023 fixado pelo decreto 02/2023, a data do evento "Desfile Estudantil" que ocorreria no dia 07 de setembro de 2023, passando para o dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal